

exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:501A556C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº267/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº267/2021 Caaporã em 25 de maio 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora, JOERLANE OLIVEIRA VIEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 2208, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:98C7C053

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº259/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº259/2021 Caaporã em 25 de maio 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora IVONE FRANCISCO ALVES, matrícula 1755, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:2F599F49

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº272/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº272/2021 Caaporã em 25 de maio 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora LENIRA RODRIGUES ALVES PESSOA, matrícula 671, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Supervisor Escolar, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:8A58063B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE
PESSOAS
PORTARIA Nº295/2021**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº295/2021 Caaporã em 25 de maio 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 81 Incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei N-803/2021 de 18 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º**DESIGNAR**, a servidora LILIANE PAIVA DE ALBUQUERQUE SOUSA, matrícula 673, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Professora com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para exercer a função de Gestor Escolar Nível C, com as vantagens inerentes da função.

Art. 2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos e financeiros retroagem a 01 de maio de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.